



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 39/97

De 31 de Outubro de 1.997

Projeto de Lei n° 043/97

Autoria: Vereadora CARMEN HELOISA MARIM

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Luis Ometto II".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 20 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento "Luis Ometto II", ficam assim denominadas:

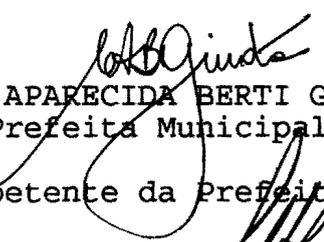
| Denominação Anterior | Denominação Atual |
|----------------------|--------------------------------|
| Rua A - | Rua Antonio Nelson de Carvalho |
| Rua B - | Rua Ovidio Marchiorato |

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

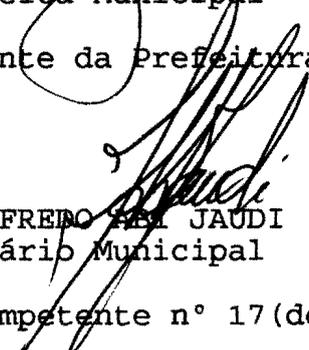
Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 31 dias do mês de Outubro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO DA SILVA JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 75 do livro competente n° 17 (dezessete).